

Crítica cons- trutiva

RAUL PILLA

FALA-SE MUITO, neste País, em crítica, ou oposição construtiva. E', a meu ver, uma antinomia. A crítica pode louvar, ou censurar, mas, louvando ou censurando, não cria, não constrói, apenas esclarece, apenas aponta virtudes e defeitos. O mesmo se pode dizer da oposição. Quem edifica, quem constrói, quem administra, porque para isto possui os meios, é o govêrno. A oposição sômente se pode tornar construtiva, quando passa de oposição a govêrno. Por definição, a oposição é crítica e a crítica não faz obras, julga-as.

Erro semelhante é o da imprensa officiosa, que censura à oposição não oferecer soluções para os problemas de govêrno. Em verdade, tal não é a função da oposição, e muito menos o pode ser no sistema presidencial, onde o govêrno é govêrno até o fim. No sistema parlamentar é que a oposição, se pretende substituir o govêrno, apresenta ao julgamento do país o seu plano administrativo. Mas isto, sômente, quando, em vez de combater simplesmente o govêrno, se julga habilitada a exercê-lo.

Em resumo, tanto a crítica, como a oposição podem ser errôneas, ou acertadas, podem ser frias, ou apaixonadas, mas construtivas é o que, por definição, não podem ser.